

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários."

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 15ª EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO RAIZZ RENDA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 35.652.278/0001-28

Código ISIN: BRRZZVCTF002
Código de Negociação RZZR11

Tipo ANBIMA: FII Desenvolvimento para Venda Gestão Ativa
Segmento de Atuação: Logística

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/063, em 25 de fevereiro de 2026*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

A CLASSE ÚNICA DE COTAS DO RAIZZ RENDA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Classe"), o BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de administrador da Classe, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administrador" ou "Coordenador Líder" em conjunto com a Classe, os "Ofertantes"), na qualidade de instituição intermediária líder responsável pela distribuição das novas cotas, de classe única, da 15ª (décima quinta) emissão da Classe ("Novas Cotas" e "Oferta", respectivamente), conduzida de acordo com a nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") por meio do presente anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), nos termos do Artigos 13 e 76 da Resolução da CVM 160, vêm a público comunicar que foram subscritas e integralizadas 65.306 (sessenta e cinco mil trezentos e seis) Novas Cotas no âmbito da Oferta, ao valor unitário de emissão de R\$ 183,75 (cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) por cada Nova Cota ("Preço Emissão"), perfazendo o montante total de:

R\$11.999.978,00

(Onze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais)

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Novas Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 175 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder.

No âmbito da Oferta, não houve a possibilidade de emissão de Novas Cotas objeto de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento da Classe, disponibilizado no site da CVM.

Segue abaixo quadro resumo da colocação das Novas Cotas objeto da Oferta da Classe:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Novas Cotas
Pessoas Naturais	1	65.306
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-

Instituições Participantes da Oferta	-	-
Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Total	1	65.306

Os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas não participaram das intenções de investimento.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas da Classe é o Administrador, conforme acima qualificado.

A OFERTA FOI REGISTRADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026 NA CVM SOB Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/063, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 175 E DA RESOLUÇÃO CVM 160. A CLASSE FOI REGISTRADO NA CVM EM 24 DE JULHO DE 2020 NA CVM SOB Nº 0320057, NA FORMA DA LEI Nº 8.668/93, DE 25 DE JUNHO DE 1993, ("LEI Nº 8.668/93") E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO CVM 160, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DA CVM E DA B3.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O CÓDIGO ANBIMA. O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026.



COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADOR



CONSULTOR ESPECIALIZADO

